



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 27 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO - FELICENSE A SENHORA CASSILDA MICHETI MORELI.

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 35/2011 – Autor: Vereadora Andréa Aparecida Nunes de Matos - PT

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Porto-Felicense a Senhora Cassilda Micheti Moreli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de junho de 2011.

Roberto Brandão Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2011.

Élide Martorano
Diretora Administrativa